



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Processo nº 79/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

### I - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra amparo nos incisos II e IV, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada no Plano de Trabalho.

Segundo leciona o administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral:

“... a emergência é, a nosso ver caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata...” (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes).

No mesmo sentido, o saudoso Hely Lopes Meirelles afirma que:

“... a emergência há que ser reconhecida e declarada em cada caso, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas com a anormalidade que a Administração visa corrigir, ou com o prejuízo evitado”. (in Licitação e Contrato Administrativo, 9ª Ed., Revista dos Tribunais, São Paulo: 1990, p. 97).

### III - RAZÃO DA ESCOLHA E DO VALOR

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização desta dispensa, entre os fornecedores cadastrados deste município. A razão da opção em se contratar a proponente **GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO - CPF nº 279.813.639-34**, foi por este ser o que ofertou o menor preço



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

compatível com a realidade mercadológica. Os preços propostos por este fornecedor para a contratação direta estão dispostos abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	70.000	UND	MUDAS DE ABACAXI (variedade Havai, com altura mínima de 30cm, curada, tipo rebento ou filhote, livre de <i>Fusarium</i> , <i>Phytophthora</i> e <i>Cochonilha</i> )	0,25	17.500,00
TOTAL					R\$ 17.500,00

#### IV - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que o proponente demonstrou sua habilitação na qualidade de agricultor familiar, cumprindo os requisitos e a legalidade da Dispensa de Licitação.

Diante do exposto, requeremos caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Guapirama – PR, 21 de Junho de 2023.

**LOURINALDO PEREIRA GOMES**

**Presidente da CPL**

**JOSIANE HELENO**

**Membro da CPL**

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Membro da CPL**



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO nº 79/2023

**RATIFICO** a referida dispensa nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ABACAXI PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRUTICULTURA**, em favor da proponente **GILBERTO PEREIRA CARRAPEIRO - CPF nº 279.813.639-34** no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Guapirama - PR, em 21 de Junho de 2023

**EDUI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**